



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Em 23 LIDO 14 102
Assessoria do Plenário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº PDL 816 /2002

(Autor: Deputado BENÍCIO TAVARES)

Concede Título de Cidadã
Honorária de Brasília a
Senhora **TEREZA
FERREIRA DA SILVA.**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CAS e CCJ.
Em 24 04 02

Benício Tavares
Deputado

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Honorária de Brasília a
Senhora TEREZA FERREIRA DA SILVA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

JUSTIFICATIVA

Conhecida como TEREZA DA FERCAL, nossa querida Tereza Ferreira da Silva, veio para Brasília em 06 de janeiro de 1971, vinda de Porto Nacional, na época Goiás, hoje estado de Tocantins. Nasceu em 15 de outubro de 19 51 em Natividade - TO e, pela sua origem religiosa e vivência política social, logo que chegou ao Distrito Federal começou a participar de grupo jovem da Igreja Católica no Guará II, onde com outros jovens desenvolvia um trabalho assistencial levando lazer, donativos, palavras amigas aos presídios, creches e lar dos velhinhos do Núcleo Bandeirante e Taguatinga.

Em 1980, mudou-se para Sobradinho fixando-se em seguida na Fercal, local que com carinho desde o início, aprendeu a gostar e a defender. Com seu trabalho ao longo do tempo, incentivou a criação de diversas associações comunitárias e de produtores.

Pelo seu espírito de luta, Tereza chegou a ocupar em 1987 a vice-presidência da Federação das Mulheres, membro da Comissão Organizadora para criação da Confederação das Mulheres do Brasil. Destacou-se, de forma muito atuante; no Congresso de Mulheres em São Paulo, no memorial da América Latina. Foi eleita presidente da Associação dos Servidores da PROFLOA, ajudou a criar o SINDSER onde fez parte de sua diretoria, foi vice-presidente da Federação das Associações dos Produtores Rurais do DF,

PROJETO LEGISLATIVO
PDL n.º 816 /2002
Fls. n.º 01 - Anulo

Benício Tavares



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

em 1992 entre as mulheres de vários seguimentos da sociedade brasiliense, foi indicada para presidir o Conselho dos Direitos da Mulher DF, saindo do anonimato para reconhecimento nacional.

A concessão do Título de Cidadão Honorário de Brasília a Senhora Tereza Ferreira da Silva é, antes de tudo justa, por sua luta como líder comunitária e por todos os benefícios que ajudou a conseguir para sua comunidade, dando o exemplo de luta e de cidadania, acreditando em nossa Capital, vencendo com o próprio trabalho, dando esse exemplo valoroso, principalmente considerando a sua história humilde e de dedicação ao próximo.

Dessa forma, conclamamos nossos nobres pares a darem seu inestimável apoio a presente proposição, com a sua conseqüente aprovação.

Sala das Sessões, em

Deputado BENÍCIO TAVARES

